

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XI

VOLUME I



COIMBRA / 1964

Antecedentes da fundação do Rio Grande do Sul

Poucos anos depois de fundada a Colônia do Sacramento (1680), alastrou-se o contrabando por ambas as margens do estuário platino. Colonos portugueses e espanhóis, atraídos pela opulência das Vacarias, como pela prata que se derramava do Potosí até ao porto de Buenos Aires, praticavam-no ostensivamente.

A organização monopolista da *Casa de Contratación* havia praticamente subtraído o futuro Vice-Reinado do Rio da Prata ao resto da América, no que diz respeito às trocas mercantis. Diante disso, os platinos não podiam negociar com os vizinhos do Continente os seus produtos — trigo, couros, carne seca e sebo. O contrabando, válvula aberta à livre iniciativa numa legislação enredada e centralizadora, respondeu por conseguinte a necessidades imperiosas. E teve sempre o beneplácito, não só dos representantes da burguesia nascente e do povo miúdo, como também, não raro, dos próprios governantes coloniais. Explica-se desta forma o crescente afluxo de portugueses, no geral cristãos-novos, para Buenos Aires, onde introduziram mercadorias europeias, consumidas tanto pelas populações dali como pelas do Chile e do Peru. A prata carreada ao Brasil, e daí a Lisboa, nessas operações, clandestinas ou não, interessava profundamente à economia portuguesa C¹).

Favorecida pelo crescimento da Colônia do Sacramento, expandiu-se Buenos Aires. A população desta, que era de 4.000 habitantes em 1680, ano em que a fortaleza do Sacramento foi fundada por D. Manuel Lobo, subia a 11.178 em 1744 (2).

(1) V. Luís Ferrand (de Almeida, *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil*. I. Coimbra, Faculdade de Letras, 1957, principalmente o caip. cO comércio (português no Rio da Prata e a situação económica do Brasil», pp. 66-93.

(2) Cf. Roberto Levillier, *Orígenes Argentinas*. Bs. Aires, 1912, p. 12.

Compreende-se, portanto, o desvelo com que as autoridades lusas, no Brasil, seguiam o desenrolar da sua empresa expansionista na direcção do Prata.

Mas o contrabando sem freios causava escândalo, pondo em risco a sua própria continuidade. Que fazer?

O então Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro, ciente do que acontecia, teve uma ideia peregrina: devia-se transferir, pura e simplesmente, a fortaleza da Colónia do Sacramento para outro lugar, onde o comércio ilegal se pudesse fazer com tranquilidade e discrição... E se assim pensou, melhor escreveu, dizendo-se informado por outrem da situação difícil criada nas águas platinas ao proveitoso comércio recém-estabelecido, nas sombras da ilegalidade, entre as duas margens. Literalmente:

«...que na parte onde estava a dita fortaleza não era de conveniência ao comércio por ficar muito perto de Buenos Aires, donde assistia o governador, e que de muita utilidade fora fazer-se uma povoação ou no sítio de Maldonado ou no de Montevidéu, por ficarem distantes mais para a nova vizinhança em terras muito abundantes de gados, lenhas e águas e pescados e sobretudo em parte aonde podiam vir os castelhanos a contratar sem serem sentidos por abastados c os vassallos de Vossa Majestade com mais largueza» (3).

O Ouvidor, ressaltando o interesse mercantil da iniciativa proposta, deixa assim bem claro um pensamento que os papéis oficiais muitas vezes ocultavam sob diferentes pretextos: ofensa à soberania, rivalidades políticas, protecção à vida dos súbditos. Em realidade, tratava-se de proteger e estimular um bom negócio, baseado principalmente na courama e na carne salgada das Vaca-rias, nos animais de tracção, na prata desviada do Peru por alcan-tilados caminhos, tão pitorescamente descritos no *Lazarillo de Ciegos Caminantes*, de Concolorcorvo.

Querendo ser objective, o Ouvidor não deixou de abordar um

(3) **Documentos Históricos.** |Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, vol. XCIII, pp. 8-9. O doc. transcrito é um parecer do Conselho Ultramarino, datado de Lisboa, 3 de Outubro de 1687.

dos aspectos fundamentais da questão, o do povoamento da nova área a ser ocupada. Deixemos que ele próprio se 'explique:

«...dizem muitos que para esta nova povoação seria necessário virem casais de Portugal: porém a ele Ouvidor lhe parecia que sem estes grandes gastos podia remediar com naturais da terra e seus limites e com muitos degredados que para aquela parte podia mandar, e com muitos vadios de todo o género que tassim havia brancas, ícamo mulatos je de outras castas, assim imachos como fêmeas, que para estes princípios podiam servir, porque depois de haver alguma forma de povoação se havia mudar muita gente por buscarem remédio à sua pobreza, de que era a gente muita e nada se ficará perdendo naquele povo» (4).

Tal opinião, realista ie lúcida, fez fortuna. Daí por diante,, muitas foram as autoridades 'coloniais que esposaram idêntico ponto de vista. A fixação de Domingos de Brito Peixoto na Laguna, célula catarinense activadora do povoamento de todo o extremo-sul, obedeceu em linhas gerais ao proposto pelo referido Ouvidor para o caso de Maldonado ou Montevideu. Contudo, no que toca a este último sítio, divergiram as opiniões.

D. Francisco Naper de Lenoastre, nomeado (1689) governador da Colónia do Sacramento, opinou também favoravelmente à fundação de uma fortaleza na enseada fronteira ao Cerro de Montevideu, para proteger a sua gente que por aqueles lados fosse a «fazer caurama>x (5). Mas o seu sucessor no cargo, o Brigadeiro Sebastião da Veiga Cabral, se lhe opôs frontalmente (6). Como justificaria este, perante a Coroa, tal parecer? Escudando-se em razões de Estado. Pois chega a afirmar que «de nenhuma maneira era conveniente que se fundasse em Montevideu a fortaleza e povoação» que o Rei «mandara se fizesse», para respeitar o tratado de aliança reaemitemietnte celebrado entre Portugal e a França.

(4) *Id.*, *ib.*, p. 9.

(5) Cf. Jónatas da Costa Rego Monteiro, *A Colónia do Sacramento*. I. Porto Alegre, Láiv. do Grlobo, 1937, pp. 115 e 120.

(6) *Sobre a divergência apontada, V. o parecer de 1.º de Março de 1703 do Conselho Ul'braimarino. Cf. Documentos Históricos, cit., pp. 142-144.*

Anteriormente, Veiga Cabral fora também contrário à iniciativa proposta, mas por outros motivos, de ordem estritamente militar, segundo suas próprias palavras. A saber:

«... sua conservação é dificultosa, pois é impossível conservar uma povoação sem água, que dista de Montevideu três léguas, je tenha sete léguas, e -edificá-la junto da água doce é mudar a povoação terra adentro, afastando os moradores das praias» (7).

Em Carta Régia de 17 de Março de 1702, após decidida a fundação, para o que haviam sido mandados recursos em gente e em material, D. Pedro II determinou fossem sustadas todas as providências em curso. A ideia só foi retomada mais tarde, como veremos; entretanto, em lugar de se materializar, acabou em rotundo malogro.

O atractivo do 'couro de boi, idas carnes salgadas e da prata, embora grande, não fora suficiente para compelir Portugal a completar a obra iniciada em 1680, ocupando toda a banda oriental do Uruguai. Só alguns anos mais tarde, já no reinado de D. João V, ao introduzir o ouro das Minas Gerais um novo argumento na balança idas decisões transcendentais, o governo buscou executar um plano concreto, a fim de consolidar a posição portuguesa naquela área.



À medida que avança o século XVIII, aumenta a preocupação dos governantes coloniais com respeito à defesa das jazidas auríferas recém-descobertas no planalto central do Brasil. Temiam principalmente o espanhol e o francês, povos com os quais andava em dissídio el-Rei D. João V, cuja influência, na Europa, se apoiava em particular no ouro mineiro que corria, em caudal, para as suas arcas. Quanto ao vizinho platino, herdeiro e continuador da velha política de competição dos seus ascendentes castelhanos, temia-se, com boas razões, que ele ocupasse o Rio Grande de São Pedro e, dilatando a conquista, se fizesse dono das minas que havia espalhadas (segundo

(7) Cf. Jónatas dia Costa Rego Monteiro, *op. cit.*, I, p. 141.

era crença geral) de Paranaguá para baixo. Quase todos os documentos alusivos à potencialidade económica dessa região mencionam a existência de minas de ouro e prata. Chega a ser obsessivo.

Ora, nessas condições, o concorrente mais provável seria em primeiro lugar o vizinho do Sul — localizado no Rio da Prata — cujas ambições a armada espanhola, no Atlântico, estaria pronta a defender no momento exacto. E os franceses? Estes eram temidos em todos os portos sulinos, onde se fizeram preparativos especiais para repeli-los. A administração colonial, cheia de susto, viveu assim horas de grande apreensão, ante a possibilidade que afinal se concretizou, de um ataque francês, logo repellido com denodo.

Efectivamente, os franceses não se cansaram de ambicionar, nessa época, a conquista do Sul do Brasil, certos como estavam de que havia ali ricas minas, capazes de rivalizar com as do Brasil Central. Dentre os que aconselharam ao rei de França o envio de uma expedição para tomar «essa dilatada província desde o Rio de Janeiro até o Rio de Prata», sabe-se hoje de um que chegou a planear essa façanha com certas minúcias de conhecedor. Refiro-me a Ambroise Jauffret, que de Caiena enviou ao Conde de Pontchartrain, ministro do rei de França, uma *Relação* circunstanciada, onde faz referência às riquezas minerais do Brasil e assegura a possibilidade de sua conquista pelos seus patrícios⁽⁸⁾. E a prova de que essa ideia criara raízes na mente dos franceses, temo-la em 1710, com a expedição de Duclerc, e em 1711 com a de Duguay-Trouin, valentes marujos que flagelaram a cidade do Rio de Janeiro, em busca de riquezas.

D. João V orientou sua política exterior contra os Bourbons, aliando-se à Inglaterra. O comércio português com esta última, mormente após o Tratado de Methwen (1703), corria à feição: os panos ingleses buscavam o ouro do Brasil, o ouro brasileiro atravessava o Canal da Mancha, atrás idos panos ingleses. Mas o contrabando, por via dos colonos 'espanhóis e dos navios franceses, entregues à pirataria nos mares do Sul, uns e outros eram responsabilizados no Brasil como fonte de descaminhos do quinto, tão nocivos à Fazenda Real. Assim, nos primeiros decénios do

(8) V. Anldirée Mamismy, *Mémoire inédit d' Ambroise faut iret sur te Brésil à Vépoque de la découverte des mines* (for. In: *Actas do V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*. II, ipp. 407-444. Coimbra, 1965.

século XVIII, as autoridades da Capitania de São Paulo foram alertadas para o que se passava na marinha do Sul; dizia-se que ali, de Paranaguá ao Rio de São Pedro, os corsários de França viviam em contacto com os coureadores e contrabandistas, com eles comerciando, clandestinamente, escravos trazidos da África, prata, ouro e demais produtos coloniais. É imensa a documentação, a esse respeito, existente nos arquivos portugueses e brasileiros.

Consequentemente, surge nesse tempo uma nova concepção do «espaço económico» brasileiro, ma ocupação do qual o Rio Grande do Sul seria urna das parcelas mais cobiçadas. E isto por duas razões: *a)* o rebanho (vacum, muar e cavalar) criado na Campanha se fizera necessário à actividade do numerador nos contrafortes da Mantiqueira; *b)* os rios da baria platina e o litoral catarinense-gaúcho facilitariam, em mãos inimigas, quer o acesso às Minas, quer o contrabando por «caminhos de índios», fora portanto da acção fiscal da Coroa.

É ao terminar o segundo decénio do século XVIII que o problema da preservação da riqueza aurífera, tanto a descoberta como a por descobrir, se põe 'com objectividade à consciência dos estadistas joaninos. No que respeita ao Sul do Brasil, fora D. Pedro II especialmente solícito, mas por outros motivos além dos económicos, ac problema da colonização. Para o sucessor de D. Afonso VI, tratava-se de uma questão política; queria mais ampla e profunda a desforra subsequente à Restauração de 1640. D. João V, porém, já pensava em outros termos. Sua boa estrela, consolidada a dinastia bragantina, brilhava mo fundo das bateias de Minas. E, para resguardar esse brilho, apertavam-se os liames defensivos, tecia-se verdadeira malha, para que não fugisse ao crivo fiscal uma só pepita de ouro. A ocupação efectiva do litoral, entre a Ilha de Santa Catarina e a Colónia do Sacramento, por todas essas razões, se impôs como necessidade inadiável. Tanto mais quanto as reservas de carne e de animais de tracção, na Campanha do Brasil Meridional, auxiliariam extraordinariamente o surto da mineração, dependente das proteínas e do transporte.

Por sua vez, o capitalismo setecentista, cevando a fome nas jazidas auríferas, accionaria mais depressa do que o havia feito, no passado, a economia açucareira do Nordeste, (diante do invasor holandês, o dispositivo de segurança — à época baseado na progressiva ocupação do Sul por súbditos fiéis, disciplinados, não

corrompidos ainda pelas «ideias francesas», que começavam a empolgar a Europa. Onde encontrá-los? Nos Açores.

Com efeito, ié para aquele arquipélago que se volta o monarca português — de início para a Ilha do Pico — quando do Brasil lhe pedem que mande colonizar o Rio Grande. Nos papéis submetidos ao estudo do Conselho Ultramarino, não faltam provas disto. Por exemplo:

«Pareceu ao Conselho que pelo aviso que fez o governador do Rio de Janeiro, a o vice-rei do Brasil, se mostra em como os estrangeiros frequentam cada vez mais o porto da Ilha Grande e costa do Rio de Janeiro, e que se deve justamente recear que com a noticia das novas minas, na costa da Capitania de São Paulo, não somente cresça a frequência desta navegação, mas também o perigo de nos ocuparem os portos daquela costa, com o risco de as perdermos, mas também as Minas Gerais, e parece que a maior segurança que se pode dar por ora para se evitar este perigo consiste em que Vossa Majestade mande ocupar os portos principais daquela marinha com colónias, assim para fazerem respeito a estas nações que navegam para aquela parte, como aos castelhanos que pelo interior se vão introduzindo nas nossas demarcações e segundo o que se diz pretendem também fortificarem-se em Montevideu, com que ficarão também cortando a Nova Colónia do Sacramento; que esta matéria 'é muito digna de urna particular atenção de Vossa Majestade, porque pode depender dela a maior segurança do Estado do Brasil»⁽⁹⁾.

Nesta Consulta, datada de 2 de Dezembro de 1721, o despacho de el-Rei é peremptório:

«Chegando as informações que mandei fazer à Ilha do Pico, a respeito 'dos casais que se diz querem passar ao Brasil e resolvendo o seu transporte se estabelecerão por ora duas colónias na Ilha de Santa Catarina e no Rio Grande de São Pedro. — Lisboa Ocidental, 19 de Maio de 1722. — Rei»⁽¹⁰⁾.

⁽⁹⁾ *Documentos Interessantes*, vol. XCVII/I, pp. 16-17.

⁽¹⁰⁾ *Id.*, *ib.*, p. 17.

Mas para tanto era preciso dinheiro. O Vioe-ÍRiei não dispunha de recursos para enfrentar as vultosas despesas que exigiria um projecto de colonização executado a curto prazo. Insistindo, porém, na velha tecla de sempre, o Conselho volta à presença do trono para dizer da imediata conveniência de se levantarem povoações fortificadas nas zonas de Maldonado e Montevideu. A saber:

«E satisfazendo-se ao que Vossa Majestade ordena, pareceu ao Conselho representar a Vossa Majestade que nenhum outro meio se lh'e oferece mais pronto para se pôr em execução a erecção das ditas colónias, uma em Montevideu e outra em Maldonado, que são as que podem melhor segurar os nossos interesses, e conservar-se a Nova Colónia do Sacramento, dando-se as mãos todas para a sua defesa que o de mandar Vossa Majestade que do dinheiro dos quintos do ouro das Minas e do rendimento das casas da moeda da Bahia e Rio de Janeiro, se aplique ((¹¹)) aquele dinheiro que for necessário para a dita despesa, fazendo presente a Vossa Majestade que a expedição destas suas colónias são mui diferentes, no custo do que pode importar o dos casais que se hão-de mandar transportar da Ilha do Pico, porque estes se hão-de mandar situar em partes e terras que haja nelas modo de povoações e em Montevideu e Maldonado não há nenhuma e se hão-de fazer fortalezas e presidiar (¹²) cada uma delas com um regimento de infantaria paga, com seu governador, que hão-de ser subalternos ao de Colónia, e não caber este desembolso nas rendas reais do Brasil, que se acham tão exaustas, e para se sustentarem e receberem os soldos que devem ser à proporção de terra e país em que vão servir, que também há-de ser muito considerável a despesa, •em cuja consideração resolverá Vossa Majestade o que for servido» (¹³).

Este parecer, de 10 de Fevereiro de 1722, é um modelo de ambiguidade. Mas o despacho de D. João V, em lugar de afinar pelo

(¹¹) Está *aplicou*, evidente erro die leitora.

(¹²) *Guarnecer, defender*.

(¹³) *Documentos Históricos**, v. *XCVIII*, pp. 24-25.

mesmo diapasão, é lançado já no mês seguinte, com um laconismo e uma decisão exemplares:

«Faça-se a Colónia que tenho resoluto e a despesa se fará pelo rendimento da Capitania de São Paulo ou pelo idas novas minas, e para as mais colónias tenho deferido em outra consulta que hoje baix»a. — Lisboa Ocidental, 19 de Março de 1722. *Rei*» (14).

Volta o Conselho ao mesmo assunto, oito meses depois, embora não houvesse matéria nova pendente de solução, e o tom com que o faz parece dirigido, dado o seu pessimismo, a dissuadir o monarca de qualquer 'providência mais arrojada. Por outras palavras, os conselheiros lembram ao trono que não havia dinheiro disponível para aquela empresa. Assim:

«Pela resolução posta à margem da consulta inclusa se serviu Vossa Majestade mandar declarar que se faça a colónia que Vossa Majestade tem resoluto e que a despesa se faça pelo rendimento da Capitania de São Paulo, ou pelo das novas minas, e quanto às mais colónias tinha Vossa Majestade deferido em outras consultas.

«Em cuja consideração pareceu ao Conselho representar a Vossa Majestade que na Capitania de São Paulo não há rendimento com que se possa acudir às despesas que nela se fazem, com os soldos do governador, dos dois tenentes e um ajudante de tenente, que Vossa Majestade mandou criar de novo para aquele governo, sendo tão notória esta impossibilidade que se fez preciso que Vossa Majestade ordenasse que do rendimento das Minas Gerais se suprissem estes pagamentos e assim se observa.

«E no que respeita ao das novas minas, que se vão descobrindo no Cuiabá que destas se não tem ainda total certeza do seu rendimento nem que sejam permanentes nem que comprovando-se o seu estabelecimento deem de si o que baste para •cobrir um gasto tão considerável, qual e o que se há-de fazer na 'erecção destas colónias, que convém se componham de uma

(14) *id. ib.*, p. 25.

boa guarnição de infantaria e com oficiais competentes para sua defesa e segurança, dando-se por este meio o poder conservar-se com maior respeito a do Sacramento, porque em qualquer acidente que sobrevenha se podem socorrer das ditas povoações a dita praça, que é das mais importantes hoje que Vossa Magestade tem em seus reais domínios, e que está prometendo para esta Coroa e para os vassallos dela tão notórias conveniências. —* Lisboa Ocidental, 24 de Outubro de 1722» (15).

Desta vez a consulta ficou sem despacho, mas ta iniciativa caminhou no respeitante a Montevideu. O assunto passara naturalmente da esfera do Conselho Ultramarino para o âmbito militar. Mas surpreende que tal sugestão, é de presumir-se que longamente debatida pelos conselheiros, não houvesse tido imediata e cabal resposta no campo das realizações práticas. A conclusão a tirar-se é que, não sendo muito boa a conjuntura militar na Colónia do Sacramento, a balança pendeu para uma solução destinada a melhorá-la. De facto, a criação de outro centro português, na enseada de Montevideu, viria dar novo alento ao castigado baluarte platino. O povoamento do Rio Grande de São Pedro, cujos resultados, no conjunto do sistema defensivo, seria de efeito mais remoto, que ficasse para melhor ocasião...

Como vimos, o Conselho ainda não sabia, em Outubro de 1722Í, se as minas de Cuiabá suportariam os 'encargos consequentes à projectada acção no Prata. Enquanto isso, António Pedro de Vasconcelos, valente soldado, então governador da Colónia do Sacramento, não pode por sua vez coadjuvar senão com limitados recursos ia expedição mandada às carreiras para fundar um bastião militar em Montevideu, no exacto momento em que o governador de Buenos Aires, Bruno Maurício de Zabala, pressionado também por seus chefes, se deslocava à Banda Oriental, com idênticos propósitos. Com apenas 150 soldados, o Mestre-de-Campo Manuel de Freitas da Fonseca, partindo da Colónia, tenta lançar os alicerces de uma povoação no cobiçado porto. Mas o espanhol foi mais feliz; atravessando com suas tropas o golfão e recebendo, ao chegar, o reforço de mil índios, mandados descer das Missões Orientais, ataca os portugueses, por mar e em terra firme, no mês

de Janeiro de 1724. Viu-se obrigado a abandonar o campo, e o vencedor, agindo com a maior presteza, construiu as primeiras fortificações que vieram garantir a dominação espanhola. Vendo-se firme naquele posto, Zabala moveu ainda tenaz campanha aos corsários que infestavam a região; o francês Moreau, tenazmente perseguido, caiu em suas mãos e foi executado. Contrabandista ousado e corajoso, durante largo tempo percorrera aquelas costas, ajudado pelos índios, nas suas aventuras. A Espanha vencera, afinal, na competição: Montevidéu era sua-

Entretanto, em Novembro de 1724, o Conselho Ultramarino, ignorando seguramente o que havia ocorrido no iFrata, voltou à carga, desta vez num processo referente à tentativa de povoamento, por ingleses, da Ilha da Trindade, para sugerir, em parte, o que já redundara em malogro no ano anterior:

«... e que para este efeito convirá também muito o povoar-se a Ilha de Santa Catarina, a Laguna e Montevidéu, como Vossa Majestade tem resolutu, pondo-se em execução a sua fortificação» (16).

A consulta em que figura esse parágrafo é de 9 de Novembro de 1723, e nela o Rei ordena então ao Conselho que «aponte os meios», isto em 10 de Janeiro do ano seguinte, quando a primeira investida, com respeito a Montevidéu, se revelara totalmente ineficaz.

Desta última data até 1737, quando se dá a fundação do Rio Grande de São Pedro do Sul, transcorreram onze anos, mas só em 1748 os colonos dos Açores começaram a chegar a Santa Catarina, de onde foram depois mandados em grandes levadas para a terra gaúcha, como toda a gente sabe.

A ocupação de Maldonado e Montevidéu teria firmado de tal modo a nossa posição no Prata, que a Banda Oriental talvez fosse hoje um dos elos da cultura portuguesa no mundo. Mas a história não se faz com hipóteses.

O facto é que D. João V, não querendo desentendimentos com a Espanha, deixou de encaminhar esse assunto com a energia reque-

(16) **A Consulta tem a data de 9 de Nav. dle 1723. V. Documentos /[^]Pressantes, cit., p. 102.**

rida por sua importância política, económica e militar. Mas, em vez de evitar definitivamente os dissídios, transferiu-os apenas ao futuro, para dias mais incertos; haja vista a impossibilidade em que se viram as duas Coroas ibéricas de ultimar a execução do Tratado de Madrid de 1750.

Em 1723, não havia recursos para se formar outra povoação fortificada na América; mas o pesado e dispendioso convento de Mafra continuava a construir-se, numa ostentação que servia principalmente à vaidade pessoal de D. João V. E aquela «sensaboria de mármore», na expressão de Alexandre Herculano ⁽¹⁷⁾ (construção iniciada em 1717 e acabada em 1730), custaria cerca de 48 milhões de cruzados à Fazenda Real.

GUILHERMINO CESAR

⁽¹⁷⁾ Alexandre Herculano, *Opúsculos*. Lisboa, tomo IV, p. 6.

Liv. Bertrand, 2.^a ed.,